ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Poder Legislativo**

Processo nº 083/92 Data 30 /JUNHO/ 1992

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

a: -

to:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92

PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO / DE THEODORO TEDESCO A ARTERIA DA CIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 30.06.1992

PROTOCOLO: 30.06.1992

ENCAMINHA-SE À COMISS
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
30.06.1992

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINARIA:
03.08.1992

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Exma Sra Vereadora Carlinda Poleto Farina
M.D. Presidenta do Poder Legislativo
ERECHIM - RS

Erechim,rs, 22 de junho 1992

Sra Presidenta e Srs Vereadores

WILSON JOSE TONIN , Vereador, abaixo assinado, vem a presença de V.Excia vos apresentar o presente Projeto deLei que versa sobre a denominação da Artéria de Theodoro Tedesco, onde é ampliado o trecho da mesma, para regularização de situação, anexando documentos e requer a devida tramitação regimental,

Atenciosamente

WILSON JOSE TONIN
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 083/92 | Data 30 06 1992
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 30 / JUNHO / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Fls. 002

PROJETO DE LEI 023/92

PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE THEODORO TEDESCO A ARTèRIA DA CIDADE.

.....

Art. 1º - A denominação da artéria de Theodoro Tedesco dada pela Lei 1741 de 21 de maio de 1981, fica prolongada no trecho entre a Rua Domingos Gollo até a Sanga localizada no limite da chára 110-A.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TErechim,rs, 22 de junho de 1992

WILSON JOSE TONIN
Vereador

o Rio Grande do Sul
A MUNICIPAL DE ERECHIM
de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

41 DE 21 DE MAIO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE THEODORO TEDESCO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Es- Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao dispos- tigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a unicipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo te Lei:

- É dada a denominação de THEODORO TEDESCO a uma arteria da cidade.
- A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Loteamento Victória, Poligono Sul, constituída pela atual rua "D", entre as ruas "A" e "C".
- Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, conten- do os seguintes dizeres:" RUA THEODORO TEDESCO -Tabelião".
- Revogadas as diposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 21 DE MAIO de 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

-se e Publique-se
ata Supra

me Luiz Lago
io da Administração

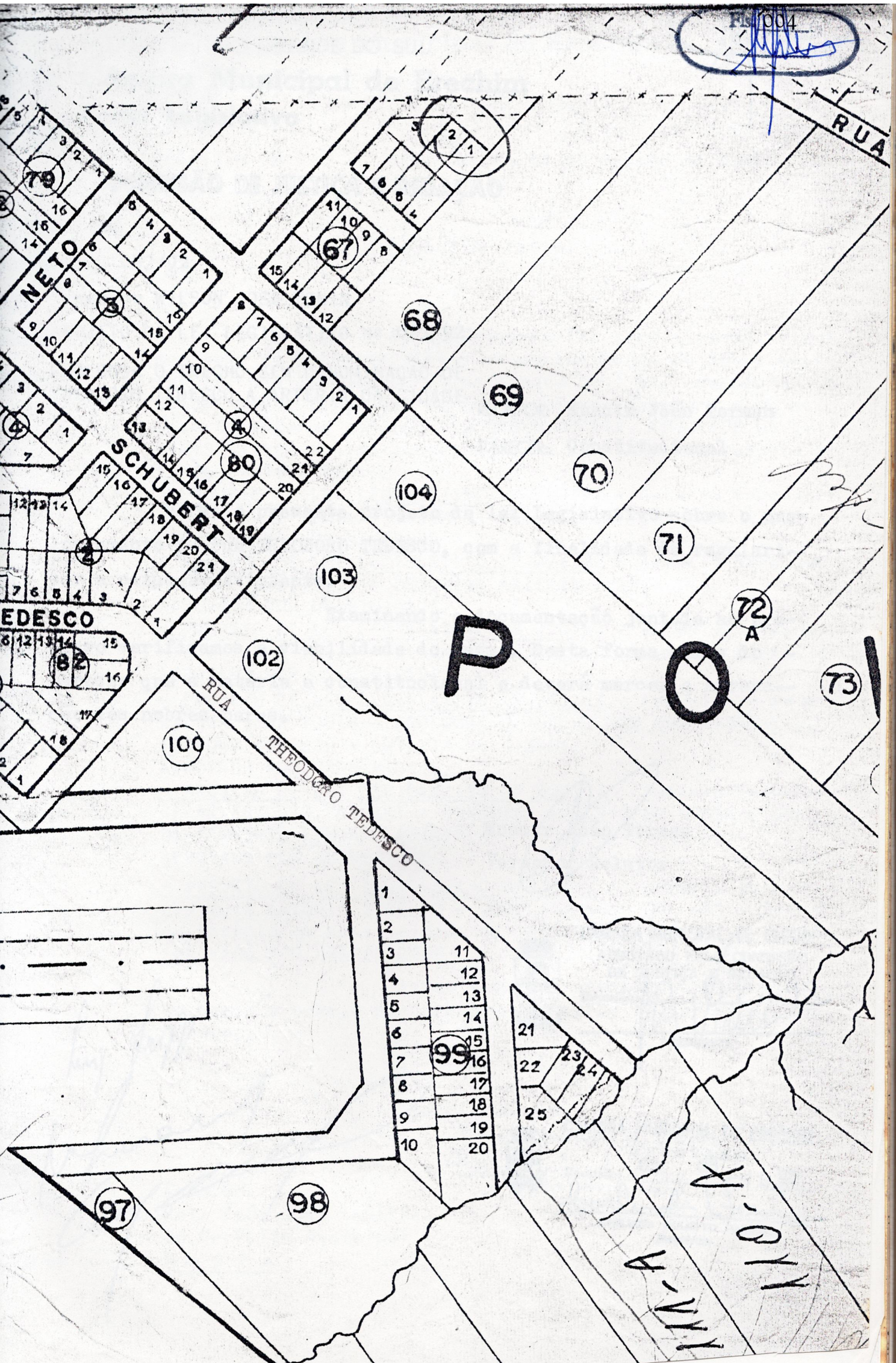

Fls. 004
RUA
NETO
SCHUBERT
EDESCO
RUA THEODORO TEDESCO
P O
79
67
68
69
70
71
72 A
73
104
103
102
100
80
82
99
97
98

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 083/92

ITOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92

ENTA: PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇAO DE THEODORO TEDESCO A ARTERIA DA CIDADE

RELATOR: Moacir João Tormen

PARECER: Constitucional

Versa o prewente projeto de lei Legislativo sobre o prolongamento da rua THEODORO TEDESCO, com a finalidade de regularizar a situação existente.

Examinando a documentação juntada ao processo verificamos a viabilidade do mesmo. Desta forma somos do parecer que a matéria e constitucional e deverá mercer a aprovação dos nobres pares.

Moacir João Tormen
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 07 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

**Gabinete da Presidência**

088/92 - CM  Erechim, Rs 04 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 03 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI/ LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente,para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO JORGE". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE"RUA ITÁ". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO DE / TEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92 - Autoria Vereador/ CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE / DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY".- APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº025/92 - Autoria Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁS - Denomina artéria em nossa cidade de "SANTO MIOZZO".- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

## LEI No 2444, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

PROLONGA O TRECHO COM DENOMINAÇÃO DE THEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - A denominação da artéria de Theodoro Tedesco dada pela Lei 1741 de 21 de maio de 1981, fica prolongada no trecho entre a Rua Domingos Gollo até a Sanga localizada no limite da Chácara 110-A.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.